



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000865

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano 5

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua Rui Barbosa, 34 - Centro - Ibirataia/Ba

CEP. 45.580-000 telefone (73)3537-3462.

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

"Publica as deliberações da XII Conferência Municipal Ordinária de Assistência Social do município de Ibirataia-BA".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRATAIA-BA CMAS, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2021 no uso das competências que lhe o confere a Lei Municipal nº 1.116/2017

de 2 de outubro de 2017, em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011 e,

CONSIDERANDO que no dia 26 de agosto de 2021 foi realizada a XII Conferência Municipal Ordinária de Assistência Social, no município de Ibirataia, convocada por meio da Resolução CMAS nº 07 de 21 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Ibirataia em 27 de julho de 2021, que teve como tema "**Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**";

CONSIDERANDO que, estiveram reunidos/as representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, num total de 68 (sessenta e oito) participantes credenciados, discutindo as deliberações dos cinco Eixos definidos, quais sejam: **EIXO 1** – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades; **EIXO 2** – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais; **EIXO 3** – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários; **EIXO 4** – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social; e **EIXO 5** – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000865

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano 5



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

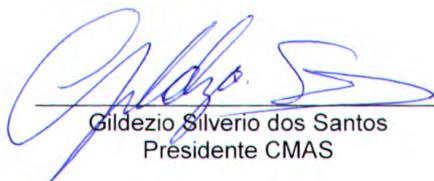
Rua Rui Barbosa, 34 - Centro - Ibirataia/Ba

CEP. 45.580-000 telefone (73)3537-3462.

RESOLVE:

Art.1º. Publicar as deliberações anexas, aprovadas na Plenária Final da XII Conferência Municipal Ordinária de Assistência Social do município de Ibirataia-BA realizada no dia 26 de agosto de 2021, convocada por meio da Resolução CMAS nº 7 de 21 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Ibirataia em 27 de agosto de 2021, com o Tema **“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua deliberação, revogadas as disposições em contrário.



Gildezio Silverio dos Santos
Presidente CMAS



Página 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000865

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano 5



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Rui Barbosa, 34 - Centro - Ibirataia/Ba
CEP. 45.580-000 telefone (73)3537-3462.

Anexo da Resolução nº 10/2021 de 10 de Setembro de 2021

EIXO I - Propostas Aprovadas na Plenária Final

Propostas para o Município:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Implantação da Vigilância Socioassistencial
2ª	Implantar equipe de referência especial CREAS

Propostas para o Estado:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Qualificar a articulação das ações com outras políticas públicas para um trabalho mais integrado no atendimento a população em situação vulneráveis e monitoramento dos atendimentos e necessidades específicas relacionadas às demais políticas públicas como educação, cultura, esporte, saúde, em especial habitação e trabalho - com cursos profissionalizantes e de qualificação

Propostas para a União:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Ampliação da oferta de serviço especial por demanda e não por número de habitantes

EIXO II - Propostas Aprovadas na Plenária Final

Propostas para o Município:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Ampliar o cofinanciamento do recurso próprio garantindo o repasse financeiro ou FMAS no desenvolvimento do SUAS
2ª	Ampliar os serviços socioassistenciais na zona rural

Propostas para o Estado:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Ampliar Garantia do efetivo cofinanciamento do estado na ampliação e concessão de benefícios socioassistenciais e ao bloco de proteção social básica e especial

Propostas para a União:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Emenda Constitucional no sentido de criar percentuais mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, para ser aplicada no SUAS

EIXO III - Propostas Aprovadas na Plenária Final

Propostas para o Município:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Oferecer capacitação para os profissionais e usuários da política de Assistência Social para o pleno exercício do Controle Social
2ª	Fortalecimento o sistema /rede de parceria entre as partes do município para a maior integração entre as políticas sociais

Propostas para o Estado:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Criar campanhas para divulgação sobre os direitos sociais e formas de acessá-los

Propostas para a União:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Tensionar o Governo Federal para o repasse direto de recursos para os serviços das Políticas de Assistência Social, viabilizando maior investimento nos serviços da Proteção Social Básica e Especial

EIXO IV - Propostas Aprovadas na Plenária Final

Propostas para o Município:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Garantir tempo de transição quando da substituição de benefícios, garantindo agilidade na avaliação dos critérios de concessão
2ª	Criar uma comissão específica entre as secretarias para a formação e capacitação profissional para geração de renda no município

Propostas para o Estado:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Articular as secretarias municipal, estadual e conselhos para criar um comitê representativo para alinhar ações, fortalecer e conhecer as políticas públicas de ação social, para proteção dos usuários que residem nas regiões específicas

Propostas para a União:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Manter a forma de acesso do Cadastro Único para os usuários, com profissionais capacitados, de forma presencial, protegendo as famílias em situação de extrema vulnerabilidade social

EIXO V - Propostas Aprovadas na Plenária Final

Propostas para o Município:

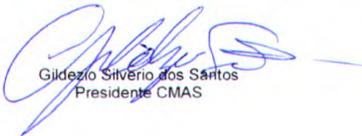
ORDEM	PROPOSTA
1ª	Criar do órgão de defesa civil, fortalecer articulação das redes intersetorial para atuação em situação de calamidade pública, com criação de protocolo, fluxo e atendimento central de doações
2ª	Ampliação da equipe técnica para melhor atender indivíduos e famílias que de encontram em situação de emergências e assegurar aos benefícios eventuais em situação de vulnerabilidade social

Propostas para o Estado:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Que seja permanente a pactuação dos recursos dos governos estadual para as famílias em situação de alta e média complexidades

Propostas para a União:

ORDEM	PROPOSTA
1ª	Propor a deslocalização dos repasses do governo federal garantindo direito as famílias em situação calamidade


Gildezio Silveiro dos Santos
Presidente CMAS